



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XIII • Nº 8227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODDEMTDEM0Q5QUJEMEM2RT

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.831, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GEUDES SILVA ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANA ALCANTARA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 05 de julho de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.832, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Nomeia para cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
YNGLID KEYLLA SENA GALVÃO	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WANESSA SANTOS BERTI	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
JÔNATAS RODRIGUES DE JESUS	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ LINA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 06 de julho de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Portaria nº. 141, de 22 de junho de 2022.

“Designa o servidor EZEQUIEL MASCARENHAS FERREIRA para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022, e devidamente autorizada pela Exmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, designado a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	EZEQUIEL MASCARENHAS FERREIRA – matrícula 12440 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA048//2022
CONTRATO ADM.:	109/2022
PREGÃO ELETRÔNICO	PE 008/2022
OBJETO:	Contratação de Empresa para aquisição de coletes de proteção balística nível IIIA, em atendimento à Guarda Civil Municipal de Eunápolis.
CONTRATADA:	DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	42.021.022/0001-88

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **02.05.2022**.

Eunápolis, 22 de junho de 2022

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão